LEI MUNICIPAL N° 3.074/2007

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.305.0028.1.087 – Reforma para o Centro de Controle de Zoonoses – EPCDOE

44.90.51 – Obras e Instalações. R$ 85.000,00.

10.305.0028.1.088 – Reforma do Centro de Controle de Zoonoses – RP

44.90.51 – Obras e Instalações. R$ 25.000,00.

Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes do artigo anterior correrão à conta das seguintes fontes:

I - superávit financeiro apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda no balanço patrimonial do exercício de 2006, referente a recursos vinculados do EPCDOE, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II – anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme inciso III do § 1° do art. 43 da Lei n° 4.320/64, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais):

Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0023.2103 – Pagamento de Pessoal e Encargos da Atenção Básica – RP

D.387-3190.04 – Contratação por Tempo Determinado R$ 25.000,00.

Art. 3° Fica autorizada a inclusão da atividade constante do art. 1º desta Lei no PPA (Plano Plurianual 2006/2009 - Lei Municipal n° 2.876, de 22 de dezembro de 2005) e na LDO/2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 2.970, de 8 de agosto de 2006).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 29 de junho de 2007.

Luiz Eustáquio Linhares

Prefeito Municipal

Gilson Alves de Freitas

Secretário Municipal de Fazenda

Rovilson Lara

Secretário Municipal de Saúde

-Autor(es): Executivo/PL nº 2.626 aprovado em 25.06.07

- Publicada em: 29/06/2007